INDICAÇÃO Nº 392/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, implantar a PAPELARIA DO POVO, para fornecer material escolar, livros didáticos e jogos educativos a preço de custo para população de baixa renda.

J U S T I F I C A T I V A

É uma reivindicação justa e necessária. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010

Ademir Mendes de Andrade
Vereador